

DECRETO Nº 3.568 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO
PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO COM AS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a
Lei Municipal nº 4.976/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º – Fica constituída a comissão de seleção para
elaboração das parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio, através da
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico com as
organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº
13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de
2017.

Art. 2º – A comissão de seleção será composta por:

- a) Dieferson Virgilio dos Santos;
- b) Luiz Eduardo Salomão Mendonça
- c) Wellington Rodrigo Fernandes.



1

Art. 3º – Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento, e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal